Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.068, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00– SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Federal N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado à contemplação de parte da dotação orçamentária existente na LOA, na Atividade Eventos Esportivos, elemento de despesa Contribuições, destinado ao Esporte Clube 14 de Julho, terá um prazo de 90 (noventa) dias para elaborar prestação de contas do recurso recebido, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Turismo, Industria, Comércio e Desporto.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial constante do artigo anterior parte da seguinte dotação orçamentária :

09.01.27.812.0090.4167.33504100000000 – Contribuições.....R$ 15.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração